



ATO DELIBERATIVO Nº 130/1985

ESTABELECE A LOTAÇÃO DOS
CARGOS QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, item X, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985, (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam lotados no Gabinete da Presidência os cargos destinados às Lideranças do Partido Democrático Trabalhista, constantes da Lei nº 11.101, de 22 de outubro de 1985, a seguir relacionados:

- 01 – Assessor Parlamentar, Símbolo DON-2
- 01 – Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1
- 01 – Assessor de Imprensa, Símbolo DAS-3
- 01 – Auxiliar de Direção, Símbolo DAS-3
- 01 – Função Gratificada Parlamentar, FGP.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em
06 de novembro de 1985.

Francisco Castelo de Castro – Presidente

Fonseca Coelho – 1º Vice-Presidente

Raimundo Bezerra – 1º Secretário

ErasmO Rodovalho Alencar – 2º Secretário

Antônio Tavares – 3º Secretário

Vicente Antenor Ferreira Gomes – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
12/11/1985.